



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

Av. Felix Rodrigues, 179 – Centro – CEP: 59504-000 – Pendências/RN

E-mail: contato@pendencias.rn.leg.br

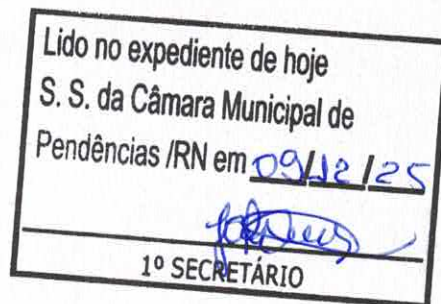
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER

Assunto: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 011/2025

Interessado: PODER EXECUTIVO

Relator: JOSÉ ADAILTON BARBOSA DE SOUZA



Conforme determinação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pendências, a Presidenta da Casa encaminhou para análise desta Comissão o Projeto de Lei do Executivo nº 011/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do município para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências".

Em entendimento ao que se preceitua o Regimento Interno apresentamos o seguinte:

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Executivo nº 011/2025, que institui o Plano Plurianual do Município de Pendências para o quadriênio 2026–2029, foi distribuído a esta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para análise do mérito financeiro e orçamentário, após o exame de constitucionalidade e legalidade realizado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Compete a esta Comissão avaliar a compatibilidade entre o planejamento proposto, a realidade fiscal do Município, a capacidade de execução das ações e a observância dos princípios definidos pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Com esse objetivo, esta Comissão realizou um amplo processo de estudo e diálogo técnico junto ao Poder Executivo. Para compreender a real situação financeira e operacional do Município no exercício de 2025, foram conduzidas reuniões com todos os secretários municipais, com vistas a identificar a execução orçamentária daquele exercício, mapear demandas de cada área e verificar se o PPA e a LOA apresentados estavam compatíveis com as reais necessidades da administração pública. As reuniões ocorreram nas seguintes datas: em 14 de outubro de 2025 foram ouvidos a Secretária de Educação e Desporto e o Secretário de Cultura, Turismo e Juventude; em 21 de outubro de 2025, a secretária de Meio Ambiente, Urbanismo e Recursos Hídricos e o Secretário de Infraestrutura e Mobilidade Urbana; em 29 de outubro de 2025, a Secretária de Saúde e a Secretária de Assistência e Promoção Social; em 10 de novembro de 2025, participaram a Secretária da Fazenda, o Secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca e o

12/07
RECEBI

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
Derinys César S. de Menezes
Secretário Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

Av. Felix Rodrigues, 179 – Centro – CEP: 59504-000 – Pendências/RN

E-mail: contato@pendencias.rn.leg.br

Secretário de Governo; e, no dia 11 de novembro de 2025, estiveram presentes O Secretário de Administração e Planejamento, a Secretária de Finanças e Gestão e o Controlador Geral do Município. Todas as reuniões tiveram caráter técnico e buscaram examinar, de forma transparente, a execução orçamentária de 2025 e as projeções apresentadas para os próximos quatro anos.

Além do diálogo com os órgãos do Executivo, esta Comissão promoveu reuniões com a Assessoria Contábil e a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, com a finalidade de verificar a compatibilidade das peças de planejamento com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, a coerência metodológica entre programas, ações, metas e despesas, e o atendimento aos requisitos formais e materiais que compõem o ciclo orçamentário.

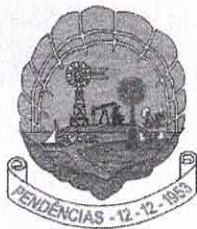
Cumprindo o disposto no art. 48 da LRF, esta Comissão realizou, no dia 01 de dezembro de 2025, Audiência Pública destinada a ouvir a população e validar, sob a perspectiva de quem vivencia a realidade local, se o planejamento apresentado correspondia às reais demandas do Município. A audiência contou com participação popular e permitiu que esta Comissão confrontasse as necessidades expressas pelos cidadãos com as informações fornecidas pelo Executivo e com os dados da execução orçamentária de 2025.

Após análise das informações colhidas em reuniões, estudos internos, consultas técnicas e audiência pública, esta Comissão constatou que, embora o PPA 2026–2029 contenha estrutura formalmente adequada, diversas necessidades essenciais não estavam contempladas ou estavam insuficientemente especificadas. Assim, foram apresentadas 14 emendas aditivas para corrigir lacunas, fortalecer programas relevantes e garantir que as políticas públicas mais urgentes estejam respaldadas no planejamento multianual.

II – FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICO-ORÇAMENTÁRIA

O exame da execução orçamentária de 2025 revelou áreas críticas que demandam reforço programático e previsão formal no PPA. A compatibilidade entre o PPA, a LOA e a realidade financeira municipal são requisitos constitucionais e obrigatórios nos termos da LRF. A ausência de previsão orçamentária inviabiliza futuras ações administrativas, impede captação de recursos externos e dificulta a execução de obras e serviços essenciais.

Durante as reuniões técnicas, os secretários relataram déficits estruturais, equipamentos em situação crítica, infraestrutura escolar defasada, demanda crescente por serviços de atendimento à saúde e necessidade urgente de investimentos tanto na zona urbana quanto na zona rural. A análise técnica realizada por esta Comissão constatou que as demandas apresentadas são coerentes com a realidade de 2025 e justificam a inclusão das ações por meio de emendas aditivas.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

Av. Felix Rodrigues, 179 – Centro – CEP: 59504-000 – Pendências/RN

E-mail: contato@pendencias.rn.leg.br

A audiência pública reforçou que a população reconhece a urgência dessas ações e apontou as mesmas áreas como prioritárias, confirmando a pertinência das propostas apresentadas.

III – EMENDAS ADITIVAS

Com base nas reuniões técnicas realizadas com todos os secretários municipais, nos estudos internos desta Comissão, na análise da execução orçamentária do exercício de 2025 e na audiência pública conduzida em 01 de dezembro de 2025, foram apresentadas 14 emendas aditivas destinadas a corrigir lacunas do PPA, garantir coerência com a realidade administrativa e assegurar que o planejamento municipal reflita necessidades concretas da população. A seguir, apresentam-se suas justificativas, de forma objetiva e fundamentada.

Uma das emendas trata da necessidade de manutenção da perfuratriz, equipamento essencial para recuperação de poços e atendimento às demandas hídricas da zona rural. Atualmente, o maquinário enfrenta limitações operacionais que prejudicam o acesso à água em diversas localidades, justificando sua inclusão no planejamento plurianual.

Outra emenda refere-se à manutenção da patrulha mecanizada, cuja situação é crítica devido à defasagem das máquinas existentes no Município. A patrulha mecanizada é indispensável para apoiar os agricultores, preparar o solo, recuperar estradas vicinais e prestar suporte à zona rural. A ausência de manutenção tem comprometido a execução de serviços básicos, tornando necessária previsão orçamentária específica.

Também foi incluída emenda destinada à reforma da Quadra Zezitão, equipamento esportivo que há anos não recebe investimentos estruturais. O Município dispõe de poucas praças esportivas em condições adequadas e oferece pouco incentivo aos desportistas, motivo pelo qual a recuperação da quadra é medida essencial para fortalecer a prática esportiva e proporcionar espaço adequado à população.

Outra emenda prevê a reforma do Ginásio Otto Bezerra, cuja estrutura encontra-se em situação precária, gerando preocupação e risco aos usuários. Assim como em outras áreas esportivas, o Município apresenta baixo investimento no setor, sendo urgente a revitalização desse equipamento tradicional.

Também foi apresentada emenda incluindo a construção da Areninha Society na Comunidade de Mulungu. Trata-se de obra decorrente de emenda parlamentar destinada pelo então senador Jean Paul Prates, cuja execução nunca foi iniciada pelo Executivo. Importante registrar que, neste ano, o Executivo tentou remanejar o recurso para outra finalidade por meio de projeto de lei, tentativa que foi rejeitada pela maioria desta Casa Legislativa, reafirmando o compromisso com a comunidade beneficiada. A inclusão no PPA garante segurança jurídica e financeira para a efetiva execução da obra.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

Av. Felix Rodrigues, 179 – Centro – CEP: 59504-000 – Pendências/RN

E-mail: contato@pendencias.rn.leg.br

Foram incluídas, ainda, emendas voltadas à reforma das escolas Maria Moura, Padre José Luiz e Maria do Rosário. Essas unidades educacionais possuem grande potencial de crescimento e atendem significativa parcela dos estudantes da rede municipal. Entretanto, sofrem com infraestrutura defasada, prejudicando o ambiente escolar e o processo de ensino-aprendizagem. A previsão de ações específicas no PPA permite corrigir esse cenário e elevar a qualidade da educação municipal.

Outra emenda trata da aquisição de veículos e máquinas pesadas para a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana. A atual frota encontra-se em situação bastante defasada, muitas vezes inviabilizando a execução de serviços públicos essenciais. Foi incluída também a previsão de manutenção regular da frota municipal, medida que não só garante continuidade dos serviços, como também gera economia financeira ao Município, uma vez que parte do transporte é atualmente locado, onerando o orçamento público.

Também foi instituída emenda referente ao programa Cultura na Escola, voltado a integrar atividades culturais ao ambiente escolar, fortalecer ações educativas e valorizar artistas e produtores culturais locais.

Outra emenda apresenta a aquisição de um gerador de energia para o Hospital e Maternidade Levani de Freitas, ação que representa um marco histórico para o Município. O gerador garantirá segurança aos pacientes, especialmente durante situações de oscilação ou falta de energia, e proporcionará maior estabilidade aos serviços de saúde.

Foi incluída também a aquisição de camas hospitalares, visando elevar o nível de atendimento prestado, melhorar o conforto dos pacientes e modernizar a estrutura do hospital municipal.

Por fim, uma das emendas institui o Programa de Incentivo ao Motocross e Educação no Trânsito. Os praticantes do motocross em Pendências carecem de incentivo e reconhecimento, e a ação busca apoiar a prática esportiva de forma organizada, consciente e segura, seguindo rigorosamente as normas de educação e segurança no trânsito.

Todas as emendas apresentadas foram analisadas sob o ponto de vista financeiro e orçamentário, respeitam o equilíbrio fiscal e não criam despesas sem fonte de custeio, estando integralmente compatíveis com o planejamento municipal e com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

IV – CONCLUSÃO

Após estudo técnico aprofundado, escuta dos gestores municipais, análise da execução orçamentária, consulta às assessorias especializadas e diálogo direto com a população por meio da Audiência Pública de 01 de dezembro de 2025, a Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

Av. Felix Rodrigues, 179 – Centro – CEP: 59504-000 – Pendências/RN

E-mail: contato@pendencias.rn.leg.br

Permanente de Finanças e Orçamento conclui que o Projeto de Lei do Executivo nº 011/2025 revela estrutura adequada, mas necessitava de ajustes essenciais.

As 14 emendas aditivas apresentadas são compatíveis com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, além de estarem alinhadas à realidade financeira e administrativa do Município. Sua incorporação é necessária para assegurar a execução de políticas públicas prioritárias no quadriênio 2026–2029.

Assim, esta Comissão opina **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 011/2025, com a Incorporação das 14 emendas aditivas apresentadas.

É o parecer.

Pendências/RN, 09 de dezembro de 2025


José Adailton Barbosa de Souza
Membro

Pelas Conclusões:


Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos
Presidente da Comissão